

Decreto Nº 74 - de 02 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1012, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-100 - 3.3.90.39.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	25.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	25.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0082-100 - 3.3.90.46.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA

	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	8.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.1.0026-101 - 4.4.90.61.00 AQUISICAO DE TERRENOS PARA EDUCACAO

	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	7.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS


2.05.01.15.451.0012.2.0032-100 - 4.4.90.61.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	25.000,00

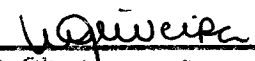
Total Geral Anulado	----- R\$	25.000,00
----------------------------	------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 02 de Junho de 2021


 MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
 FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
 AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
 ORGÂNICA EM 02/06/2021


 Marisângela C. Oliveira - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO